



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ipiaú

Terça-feira • 1 de Agosto de 2023 • Ano XIX • Nº 983

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Leis 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Robson Fernando da Silva Moreira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Praça Alberto Pinto, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MTZDRDQZRUIXREE2QUU0QZ

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

LEI N.º 2.525, DE 08 DE MAIO DE 2023.

RECEBIDO

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

CNPJ 13.246.442/0001-64

10/05/23

Em

[Handwritten signature]

05/11/23

“Altera dispositivos da Lei Municipal N.º 2.496 de 07 de junho de 2022 e dá outras providências.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ – ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e em conformidade com os termos da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal, por seus representantes aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo I da Lei Municipal N.º 2.496, de 07 de junho de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:

ANEXO I

Lei N.º 2.496, de 07 de junho de 2022

TABELA DE GRUPOS OCUPACIONAIS E FUNCIONAIS

GRUPO OCUPACIONAL	CARGOS	GRUPO FUNCIONAL
A	Auxiliar de Serviços Gerais Segurança Auxiliar Administrativo Motorista Tradutor e Intérprete de Libras	Curso Médio Completo
GRUPO	GRUPO FUNCIONAL	GRUPO FUNCIONAL
B	Técnico Administrativo Técnico Legislativo Técnico Licitações e Contratos Técnico Controle Interno	Curso Técnico Completo
GRUPO	GRUPO FUNCIONAL	GRUPO FUNCIONAL
C	Controlador Interno Contador	Curso Superior Completo Curso Superior/Certificado de Conclusão no Curso de Bacharel em Ciências Contábeis/Registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC, nos termos da Lei nº. 9.295/1946.

Art. 2º. O Anexo III da Lei Municipal N.º 2.496, de 07 de junho de 2022 passa a vigorar com as seguintes alterações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ
ESTADO DA BAHIA
GABINETE

ANEXO III

Lei N.º 2.496, de 07 de junho de 2022

TABELA DE REQUISITOS, QUANTIDADE E CARGA HORARIA

NÍVEL	CARGO	QUALIFICAÇÃO EXIGIDA	QUANTIDADE	VAGAS PROVIDAS	VAGAS A PROVER	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO INICIAL DA CARREIRA
I	Auxiliar de Serviços Gerais	Curso Médio Completo	1	1	0	40	1.428,17
	Segurança	Curso Médio Completo	3	3	0	40	
II	Auxiliar Administrativo	Curso Médio Completo	2	2	0	40	1.745,54
	Motorista	Curso Médio Completo/CNH Categoria Mínima B	1	1	0	40	
	Tradutor e Intérprete de Libras	Curso Médio Completo/Certificação em Tradução e Interpretação em LIBRAS, com a Certificação de Proficiência nos termos da Lei nº. 12.319/2010.	2	0	2	20	
III	Técnico Administrativo	Curso Técnico Completo	2	0	2	40	3.173,70
	Técnico Legislativo	Curso Técnico Completo	1	0	1	40	
	Técnico Licitações e Contratos	Curso Técnico Completo	1	0	1	40	
	Técnico Controle Interno	Curso Técnico Completo	1	0	1	40	
V	Controlador Interno	Curso Superior Completo	1	0	1	40	4.443,18
	Contador	Curso Superior/Certificado de Conclusão no Curso de Bacharel em Ciências Contábeis/Registro no Conselho Regional de Contabilidade-CRC, nos termos da Lei nº. 9.295/1946.	1	0	1	40	

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPIAÚ, em 08 de maio de 2023.


MARIA DAS GRAÇAS CÉSAR MENDONÇA
Prefeita Municipal